em processos que corram trâmites pelas Delegações do ICP-ANACOM, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores;

2 — Autorizar que as competências subdelegadas nos termos do presente despacho possam ser, total ou parcialmente, subdelegadas na Coordenadora do Núcleo dos Serviços Administrativos do Porto da Direcção Financeira e Administrativa (DFA).

3 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director Financeiro e Administrativo que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Data: 15 de Janeiro de 2010
Nome: *Filipe Alberto da Boa Baptista*
Cargo: Vogal do Conselho de Administração

202818236

Despacho n.º 1781/2010

Nos termos do n.º 3 da deliberação do Conselho de Administração do lCP-ANACOM n.º 1323/2007, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 128, de 5 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela deliberação do Conselho de Administração n.º 3306/2009, de 27 de Novembro, publicada na 2.º série do *Diário da República* n.º 240 de 14 de Dezembro, e do n.º 7 da mesma deliberação, no âmbito da qual me foram delegados os poderes necessários para decidir os assuntos desenvolvidos e tratados pelo Gabinete de Segurança das Comunicações (GSC), e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1) Subdelegar no director do Gabinete de Segurança das Comunicações (GSC), Eng.º Manuel Filipe Pedrosa de Barros, os poderes necessários para:

a) Solicitar informações, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (LCE), e da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de Junho, e no âmbito das atribuições do Gabinete, às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas e às entidades que prestam serviços postais;

b) Decidir matérias que envolvam a segurança e emergência das comunicações, política de segurança interna do ICP-ANACOM e normalização, no âmbito dos processos tratados pelo GSC;

c) Assegurar, no âmbito da segurança interna do ICP-ANACOM, a coordenação dos planos de contingência e de segurança adoptados;

d) Assegurar as acções necessárias à instalação e funcionamento do Sub-Registo do ICP-ANACOM, funcionalmente dependente do Registo Central Nacional do Gabinete Nacional de Segurança e para o manuseamento de documentação classificada;

e) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do GSC, até ao montante de € 5000,00 (cinco mil euros) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, com excepção das que resultem da celebração de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa para a prossecução dos objectivos de regulação, de supervisão e assessoria ao Governo, cuja decisão é do Conselho de Administração

2) Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Gabinete de Segurança das Comunicações que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Data: 15 de Janeiro de 2010. — Nome: *Filipe Alberto da Boa Baptista,* Cargo: Vogal do Conselho de Administração.

202818341

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia de Évora

Edital (extracto) n.º 54/2010

Processo n.º 54/D/2004 e apenso 58/D/2004

Ana Martinho do Rosário, Presidente do Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados Portugueses:

Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de Évora, de 17 de Setembro de 2007, proferido no âmbito do processo disciplinar n.º 54/D/2004 e apenso 58/D/2004 foi aplicada ao Dr. José Carlos Simão Pinto Angelo, que usa o nome abreviado de, José Pinto Ângelo, Advogado, portador da cédula profissional n.º 3572, actualmente com domicilio em Edifício Ferpil- 3.º Piso- EN n.º 1, Mealhada, em cúmulo jurídico com a pena em que foi condenado no âmbito dos processos 37/D/2002 e apensos 24/D/2004, 26/D/2004 e 27/D/2004 uma pena única de suspensão do exercício da advocacia pelo período de cinco anos e oito meses, pela violação do disposto nos Artºs 83 n.º 1 alínea *d*), *c*), *j*) h) e Artigo 78.º alínea *d*) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo D.L 84/84 de 16 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 80/2001 de 20 de Julho de 2001, confirmada por Acórdão do Conselho Superior de 6 de Março de 2009.

O cumprimento desta pena teve o seu início no dia 15 de Setembro de 2009, data em que se tornou definitivo o Acórdão Condenatório do Conselho de Deontologia de Évora.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Évora, 16 Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho de Deontologia, *Ana Martinho do Rosário*.

202809107

TURISMO DO ALENTEJO, E. R. T.

Despacho (extracto) n.º 1782/2010

1 — Através do aviso n.º 8088/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2009 e divulgado na bolsa de emprego público (BEP) e no Jornal Correio da Manhã em 16 de Abril de 2009, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

2 — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.º 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, o licenciado José Manuel Martins dos Santos no cargo de Secretário Geral da Turismo do Alentejo, E.R.T..

O nomeado possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

3 — A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

Évora, 1 de Julho de 2009. — O Presidente, *António José Ceia da Silva*.

Síntese Curricular

Nome: José Manuel Martins dos Santos
Naturalidade: Olhão
Data de Nascimento:30-12-1969
Formação Académica:
Licenciatura em Sociologia pela Universidade de Évora
Pós-Graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional
Conclusão da parte lectiva do Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus
Formação Profissional:

1.º Curso de Alta Direcção em Administração Pública — CADAP — 2003/2004 — Instituto Nacional de Administração
Seminário sobre Public Expenditure Management (INA/Universidade de Syracusa — Maxwell School of Citizenship and Public Affairs, EUA)
Seminário sobre Understanding Soft Public Service Delivery Systems (INA/Universidade do Colorado, EUA)

Carreira Profissional:

Na Turismo do Alentejo, E.R.T.

Desde 01.01.2009 — Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas da Turismo do Alentejo, E.R.T.
Dezembro 2008 — Assessor do quadro de pessoal da Turismo do Alentejo, E.R.T.
01.07.08 — 27.11.08 — Representante da Região de Turismo de Évora na Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, por nomeação do Secretário de Estado do Turismo.
2002 — Junho 2008 — Chefe de Divisão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Turismo de Évora.
1997 —
2001 — Técnico Superior do Quadro de Pessoal da Região de Turismo de Évora

Outra Experiência Profissional:

2002/2003 — Especialista Convidado pela Universidade de Évora no âmbito da Pós-Graduação em Políticas e Práticas de Turismo, onde co-leccionou a cadeira de Turismo e Legislação